

ARTIGO

QUANDO O AMOR SE ORGANIZA: FÉ, EDUCAÇÃO E COOPERATIVISMO DE CRÉDITO

Há algum tempo tenho, tenho o desejo de compartilhar alguns pensamentos sobre a conexão que faço entre valores que me são tão caros: o cooperativismo, em especial o cooperativismo de crédito, o cristianismo e a educação.

O cooperativismo de crédito nasceu do coração cristão de Friedrich Wilhelm Raiffeisen, um homem que entendeu que “amar o próximo” não era apenas um sentimento, mas uma estrutura de ação. Inspirado no modelo cooperativista que começou na Inglaterra, ele acreditava que, diante das dificuldades e injustiças sociais, as pessoas poderiam se unir para sobreviver, crescer e prosperar juntas — mesmo em tempos sombrios.

Organizar-se em grupo, compartilhar recursos, decidir juntos, educar-se mutuamente: tudo isso é, na prática, viver o amor de forma organizada e sistematizada para garantir o desenvolvimento coletivo. “A caridade que dá o pão mata a alma; a caridade que dá o trabalho salva o homem.” — F. W. Raiffeisen.

Essa frase resume o espírito do cooperativismo: não basta aliviar a dor momentânea, é preciso transformar a realidade pela união e pelo conhecimento. Raiffeisen, ao ver sua comunidade enfrentando a fome e o rigor do inverno,

distribuía batatas para quem não tinha o que comer — mas também dava sementes para o plantio. O crédito que ele oferecia era mais do que dinheiro: era esperança e dignidade. Depois da colheita, cada família retribuía o valor recebido, mantendo o ciclo da solidariedade e do crescimento.

Anos mais tarde, em 1902, o padre jesuíta Theodor Amstad trouxe esses mesmos princípios ao Brasil. Percebendo as dificuldades dos agricultores da Serra Gaúcha — especialmente na região que hoje conhecemos como Nova Petrópolis, chamada na época de “Nova Tribulação” — ele propôs algo audacioso: unir imigrantes italianos e alemães, com suas diferenças culturais e religiosas, para criar algo maior do que cada grupo isoladamente poderia fazer.

Assim nasceu a primeira cooperativa de crédito da América Latina, que mais tarde se tornaria o Sicredi. Mas o legado de Amstad foi além do crédito: ele ajudou a construir hospitais, escolas, leprosários (como se chamavam os centros de tratamento da hanseníase na época) e até uma gráfica, usada para imprimir uma revista educativa. Essa publicação levava conhecimento e esperança às famílias — ensinava sobre saúde, finanças e vida comunitária. Era, de certa forma, a semente da educação cooperativa florescendo no Brasil.

“Dê recurso a quem não tem conhecimento, e ele tudo perderá. Dê recurso a quem tem conhecimento, e ele o mundo ganhará”. Educação antes de Economia, já pregava o padre Theodor Amstad.

Hoje, em pleno século XXI, o mundo começa a redescobrir o valor desses mesmos princípios. Vivemos uma era em que as pessoas buscam sentido, propósito e conexões reais. O marketing tradicional, centrado em produtos e lucros, já não inspira — e é aí que a humanização volta a ganhar força. O conceito de humanização, debatido no livro Marketing H2H – A jornada para o Marketing Human to Human, ilustra bem esse movimento. Com a colaboração de Philip Kotler, um dos maiores pensadores do marketing moderno, afirma: “Não existem mais empresas vendendo para pessoas, existem pessoas falando com pessoas.

Esse pensamento, que parece tão contemporâneo, na verdade ecoa o mesmo espírito de Raiffeisen: colocar o ser humano no centro de tudo. O cooperativismo sempre foi — e continua sendo — de pessoa para pessoa. Antes que o marketing descobrisse o “H2H”, as cooperati-

vas já praticavam isso há mais de um século: um modelo baseado em confiança, empatia e propósito compartilhado.

Raiffeisen, se vivesse hoje, provavelmente sorriria ao ouvir sobre “marketing humanizado”. Porque ele construiu algo muito mais profundo que uma marca — construiu uma cultura de humanidade. Nas cooperativas que fundou, as pessoas não eram clientes; eram membros, coautores e responsáveis umas pelas outras. E essa essência é justamente o que o mundo atual tenta reencontrar: um modelo econômico que sirva às pessoas — e não o contrário.

A fé e a educação continuam sendo os dois pilares silenciosos que sustentam o cooperativismo até hoje. Instituições como o Sicredi mantêm vivo esse legado ao investir em educação financeira, formação cooperativa e programas educacionais com impactos profundos no âmbito social. Cada palestra, cada projeto comunitário, cada aula sobre gestão financeira é, na prática, uma continuação da missão de Raiffeisen e de Amstad: ensinar o valor da autonomia, da união e da esperança. O crédito e as soluções financeiras são apenas o meio. O verdadeiro fim é formar pessoas conscientes e solidárias — cidadãos que entendem que prosperidade e compaixão podem caminhar lado a lado.

O cooperativismo de crédito nasceu de um gesto de amor e fé, mas cresceu sustentado pela educação e pela empatia. Hoje, enquanto o mundo fala sobre propósito, humanização e relações de pessoa para pessoa, o cooperativismo mostra que isso não é discurso — é forma de viver na prática. E quando o amor se organiza, ele educa, transforma e multiplica. Essa é a verdadeira revolução que Raiffeisen começou — e que continua viva em cada cooperativa, em cada associado e em cada gesto de confiança e solidariedade.

“Amarás o teu próximo como a ti mesmo.” (Mateus 22:39). Que esse mandamento ensinado pelo Filho de Deus, Jesus Cristo, continue nos guiando — na fé, na cooperação e na educação — como farol de humanidade em um mundo que, mais do que nunca, precisa reaprender a ser humano.

MICHAEL BUENO
É gerente de
Relacionamento



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO Nº 221/2025.

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em locação, instalação, manutenção e retirada de decorações natalinas em diferentes localidades do Município.

VALOR MÁXIMO: R\$ 5.401.669,36 (cinco milhões, quatrocentos e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Lote.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 19/11/2025 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRA: Edison Caldas de Oliveira.

EQUIPE DE APOIO: Annelise Aparecida Chimenske Oliveira e Luiz Carlos dos Santos

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).

Guarapuava, 03 de novembro de 2025.

PUBLIQUE-SE.
ADLIMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos

EXPEDIENTE

Direção Geral
André Ricardo Baldo Pacholek

Comercial
Maurício Manoel
comercial@correiodocidadao.com

Editoração Eletrônica
Aparecido Pereira

Circulação: de terça a sábado*
*Sábado e domingo, edição conjunta
Tiragem: 11.500 exemplares

*Artigos e charges assinados são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a visão do jornal.

MGP
comunicações Ltda

CNPJ: 10.846.416/0001-89
Rua Rocha Pombo, 1335. Centro
Campo Mourão-PR | Telefone: (44) 3523-9863

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.339.762/0005-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 393, CEP: 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

PORTARIA Nº. 711/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;
Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. - EXONERAR a pedido LUCIANA MAYARA LANG SCHMIDT, matrícula: 859, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, admitido (a) em 21/07/2025, a partir de 03 de Novembro de 2025.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 03 de Novembro de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
SANTOS072416
Data: 2025.11.03 15:45:02 -03'00'

Gustavo França dos Santos
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.339.762/0005-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 393, CEP: 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

PORTARIA Nº. 712/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;
Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;
Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, e dá outras providências, bem como suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) THAIZ VILMARA MARTIM, matrícula: 642, Licença Maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03/11/2025; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 03 de Novembro de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
SANTOS072416
Data: 2025.11.03 15:45:02 -03'00'

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.339.762/0005-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 393, CEP: 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

PORTARIA Nº. 713/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;
Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;
Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) ROSELENE DA SILVA MONTEIRO, matrícula: 1351782, suas férias regulamentares pelo prazo de 20 (vinte) dias, a partir de 03/11/2025, período aquisitivo 2023/2024; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 03 de Novembro de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
SANTOS072416
Data: 2025.11.03 15:45:02 -03'00'

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.339.762/0005-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 393, CEP: 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

PORTARIA Nº. 714/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;
Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;
Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) CLAUDIA SIMONE ALVES PEDROSO, matrícula: 151, suas férias regulamentares pelo prazo de 20 (vinte) dias, a partir de 03/11/2025, período aquisitivo 2024/2025; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 03 de Novembro de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
SANTOS072416
Data: 2025.11.03 15:45:02 -03'00'

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.339.762/0005-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 393, CEP: 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

PORTARIA Nº. 715/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;
Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;
Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) DAIANE VIEIRA DE MELO, matrícula: 418, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 04/11/2025, período aquisitivo 2024/2025; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 03 de Novembro de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
SANTOS072416
Data: 2025.11.03 15:45:02 -03'00'

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.339.762/0005-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 393, CEP: 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

PORTARIA Nº. 716/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;
Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;
Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) ALINE RINALDIN VIEIRA DE MATTOS, matrícula: 72, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, a partir de 10/11/2025, período aquisitivo 2024/2025; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 03 de Novembro de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
SANTOS072416
Data: 2025.11.03 15:45:02 -03'00'

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.339.762/0005-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 393, CEP: 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

PORTARIA Nº. 717/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;
Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;
Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) MARCIA ELIANA REZENDE, matrícula: 78111, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 10/11/2025, período aquisitivo 2024/2025; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 03 de Novembro de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
SANTOS072416
Data: 2025.11.03 15:45:02 -03'00'

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.339.762/0005-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 393, CEP: 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

PORTARIA Nº. 718/2025

Nomeia Gestor e Fiscal de Contrato no Município de Araruna-PR, em razão de convênio com a SETU -Secretaria de Estado e Turismo do Paraná e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o e-protocolo nº. 24.871.669-0 junto do Governo do Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal ROSANA DOS SANTOS BERTON, ocupante do cargo em comissão de DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO, portador CPF nº. 064.XXX.809-14, como gestora do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo referente ao 71º Aniversário do Município de 2025.

Art. 2º - Designar o Servidor Público Municipal JOEL ANTONIO DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Planejamento, Projetos, Orçamento e Captação de Recursos, portador CPF nº. 722.XXX.619-53, como fiscal do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo referente ao 71º Aniversário do Município de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 03 de Novembro de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
SANTOS072416
Data: 2025.11.03 15:45:02 -03'00'

Gustavo França dos Santos
Prefeito Municipal
Araruna - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.339.762/0005-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 393, CEP: 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

PORTARIA Nº. 719/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;
Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. - EXONERAR a pedido FRANCIELI SCARSI PINTARO FRANCOISCHINI, matrícula: 871, ocupante do cargo de Farmacêutica, admitido (a) em 20/08/2025, a partir de 04 de Novembro de 2025.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 03 de Novembro de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
SANTOS072416
Data: 2025.11.03 15:45:02 -03'00'

Gustavo França dos Santos
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.339.762/0005-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 393, CEP: 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

PORTARIA Nº. 720/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;
Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;
Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) HELENA ROSANGELA FERREIRA CAETANO, matrícula: 47151, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, a partir de 10/11/2025, período aquisitivo 2024/2025; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 03 de Novembro de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
SANTOS072416
Data: 2025.11.03 15:45:02 -03'00'

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.339.762/0005-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 393, CEP: 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 012024
EDITAL Nº 37/2025 - CONVOCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, com base nas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.233 de 31 de março de 2006, resolve **CONVOCAR** os candidatos que abaixo seguem, conforme prevê a legislação vigente e o edital de abertura do Concurso Público 001/2024.

1. CONVOCAÇÕES

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Colocação	INSCRIÇÃO	Candidato(a)	Data de Nascimento
7ª	0010675	MILLENA SAYLA DA SILVA BRAGANÇA BERBET	01/05/1999

Cargo: FARMACÊUTICO

Colocação	INSCRIÇÃO	Candidato(a)	Data de Nascimento
5ª	0011690	JESSICA INTROVINI TONET	23/07/1988

2. DA SESSÃO PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

2.1 - O candidato convocado deverá apresentar-se junto à Divisão de Recursos Humanos do Município de Araruna, a partir de 04 de Novembro de 2025 para retirar e providenciar os documentos necessários à nomeação.

2.2 - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação exigida para o provimento ao respectivo cargo, o candidato deverá apresentá-lo à Divisão de Recursos Humanos até 07 de Novembro de 2025.

Sendo este para o momento, Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Araruna, 03 de Novembro de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
SANTOS072416
Data: 2025.11.03 15:45:02 -03'00'

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 393 - Caixa Postal, 300 - Telefone: (44) 3562-1383
CEP: 87260-000 - Araruna - Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.339.762/0005-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 393, CEP: 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 001/2025 - SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 29/2025 - CONVOCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS EM EMPREGOS PÚBLICOS

O Presidente da Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de Saúde, HIELTON BORTOLUCCI TRENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Executivo 2.426/2025, vem por meio deste, **CONVOCAR** os candidatos que abaixo seguem, para distribuição de empregos públicos temporários, conforme prevê a legislação vigente e o edital de abertura do processo seletivo simplificado (PSS).

1. CONVOCAÇÕES

Emprego público: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS TEMPORARIO (40h)

Colocação	CPF	Candidato(a)	Data de Nascimento
2ª	xxx.737.xxx-85	Mislaine Narcizo de Souza	10/01/1978

2. DA SESSÃO PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

2.1 - O candidato convocado deverá apresentar-se junto à Divisão de Recursos Humanos do Município de Araruna, a partir de 04 de Novembro de 2025 para retirar e providenciar os documentos necessários à nomeação.

2.2 - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação exigida para o provimento ao respectivo cargo, o candidato deverá apresentá-lo à Divisão de Recursos Humanos até a data de 07 de Novembro de 2025.

Sendo este para o momento, Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Araruna, 03 de Novembro de 2025.

Hielton Bortolucci Trento
Presidente da Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de Saúde e Assistência Social - Decreto 2.426/2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 393, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO - CONTRATO N.º 049/2021-PMA Prazo e Valor

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CONTRATADA: MARCOS A R DE MORAES SERVIÇOS MEDICOS-ME
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666 artigo 57, Inciso 4º e artigo 65, Inciso II, da Lei n.º 8666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA DO VALOR
Fica aditivado o valor de R\$679.000,00 (Seiscentos e setenta e nove mil reais).

CLAUSULA SEGUNDA- DO PRAZO
Fica aditivado O PRAZO ATÉ 20/10/2026

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 17 de Outubro de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 393, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - CONTRATO N.º 052/2021-PMA Prazo e Valor

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CONTRATADA: JOÃO BATISTA PALMA & CIA LTDA.-ME
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666 artigo 57, Inciso 4º e artigo 65, Inciso II, da Lei n.º 8666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA DO VALOR
Fica aditivado o valor de R\$679.000,00 (Seiscentos e setenta e nove mil reais).

CLAUSULA SEGUNDA- DO PRAZO
Fica aditivado O PRAZO ATÉ 20/10/2026

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 17 de Outubro de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 393, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - CONTRATO N.º 053/2021-PMA Prazo e Valor

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CONTRATADA: DINIZ CLÍNICA MEDICA - EIRELI – EPP
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666 artigo 57, Inciso 4º e artigo 65, Inciso II, da Lei n.º 8666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA DO VALOR
Fica aditivado o valor de R\$679.000,00 (Seiscentos e setenta e nove mil reais).

CLAUSULA SEGUNDA- DO PRAZO
Fica aditivado O PRAZO ATÉ 20/10/2026

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 17 de Outubro de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 393, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO N.º 041/2024-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CONTRATADA: FOTOVOLTAIKA SERVIÇOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 45.894.031/0001-71
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO
Fica aditivado o prazo até 24/01/2026.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 22 de Outubro de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 393, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO N.º 257/2025

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ :75.359.760/0001-99

CONTRATADO : M. DE OLIVEIRA - TACOGRAFOS E SERVICOS
CNPJ :08.172.872/0001-49

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção, bem como o fornecimento de peças e componentes, como tacógrafos, necessários ao pleno funcionamento dos veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Educação e demais secretarias, em razão da inviabilidade financeira, nos termos do inciso I do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Inexigibilidade: 46/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 196/2025

VALOR TOTAL: 22.146,50 (vinte e dois mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de novembro de 2025.

VIGENCIA DO CONTRATO: 03 de maio de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 03 de novembro de 2025

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 393, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO N.º 258/2025

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ :75.359.760/0001-99

CONTRATADO : SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ :06.224.121/0008-70

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) PÁS CARREGADORAS NOVAS, ZERO HORAS, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2025, MEDIANTE CONVÊNIO Nº 253/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARARUNA/PR E A SECRETARIA DO ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB. Através da adesão da Ata de Registro de Preços nº 003/2025, realizada pelo Consórcio Público Intermunicipal do Alto Uguaiá-CRAU, referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 004/2025.

Inexigibilidade: 47/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 197/2025

VALOR TOTAL: 1.156.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de novembro de 2025.

VIGENCIA DO CONTRATO: 03 de novembro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 03 de novembro de 2025

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 393, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO N.º 259/2025

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ :75.359.760/0001-99

CONTRATADO : SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ :06.224.121/0008-70

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTOCICLETA, NOVA, ZERO HORA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, MARCA NEW HOLLAND, MODELO RIG408 EVO ANO/MODELO 2025, MEDIANTE CONVÊNIO Nº 253/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARARUNA/PR E A SECRETARIA DO ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB, a aquisição será via adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2025 referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2025 do Consórcio Público Intermunicipal do Alto Uguaiá-CRAU, conforme ETP e Termo de referência.

Inexigibilidade: 48/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 198/2025

VALOR TOTAL: 1.039.000,00 (um milhão e trinta e nove mil reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de novembro de 2025.

VIGENCIA DO CONTRATO: 03 de novembro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 03 de novembro de 2025

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 393, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO N.º 260/2025

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ :75.359.760/0001-99

CONTRATADO : PINHEIROS VEICULOS LTDA
CNPJ :01.692.763/0001-03

OBJETO: Aquisição de veículo sendo: Lote 1 - 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO 750cc, PICKUP CABINE DUPLA, Marca FIAT, Modelo FIAT STRADA CABINE DUPLA TURBO AUTOMÁTICA - Fabricação/Modelo 2025/2025 ou superior (novo, zero km), potência de 125 (G) / 130,0 (EL), capacidade 5 ocupantes, garantia de 36 meses, tanque de combustível cheio e demais características técnicas constantes na proposta de preços da proponente anexo, parte integrante do Procedimento Licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO nº 116/2025 - SECD - Lote 3 - e Protocolo nº 22.199.244.

Inexigibilidade: 49/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 199/2025

VALOR TOTAL: 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de novembro de 2025.

VIGENCIA DO CONTRATO: 03 de novembro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 03 de novembro de 2025

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 393, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão: 66/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 182/2025

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Unitário, e espiado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VII do art. 17 da lei 14.133/2021.

Assim, adjudico o objeto do Pregão conforme segue:

FORNecedor: ABP ENGENHARIA & SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 55.226.937/0001-71
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de substituição de 32 refletores existentes por refletores com tecnologia de iluminação em LED, com potência mínima de 100W por unidade, temperatura de cor de 5.500K, proteção IP66, e selos Procel e Inmetro, incluindo fornecimento de todos os materiais, mão de obra, serviços necessários, frete e demais encargos para a completa instalação e funcionamento do sistema de iluminação do Estádio Municipal de Araruna..

ARARUNA, 03 de novembro de 2025.

Gustavo França dos Santos
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 393, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO N.º 096/2025-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CONTRATADO : FERNANDA CRISTINA DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 41.563.748/0001-80

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de acesso à internet banda larga e dedicada, com manutenção e suporte técnico, para atendimento das diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Araruna-PR

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Aumento meta física
Fica aditivado o valor de R\$900,00 (Novecentos reais)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 15 de Outubro de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 393, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO N.º 063/2025-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CONTRATADO : CONSTRUTORA LONGUINI LTDA EPP
CNPJ :16.514.870/0001-19

OBJETO: Execução de Pavimentação com TST em estradas rurais: Estrada São Geraldo e Estrada São Vicente, Araruna/PR. Área total: 28.320,00 m². Será executada uma pavimentação asfáltica em estrada rural, nos distritos de São Geraldo e São Vicente da cidade de Araruna/PR, conforme levantamento constante do projeto e da planilha orçamentária. Convênio entre o Município de Araruna e Itaipu Binacional

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO
Fica aditivado o prazo de execução por mais 120 dias

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 15 de Outubro de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO